

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória/ES

O Vereador Cleber Felix, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, Inciso XII do Regimento Interno, que seja encaminhada ao ***Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Rezende***, a seguinte.

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal de Vitória, por meio da Secretaria competente, destine a vaga de estacionamento que fica em frente ao Restaurante Casa da Ilha, localizado na Avenida João Santos Filho, 340, Ilha de Santa Maria, CEP 29051-140, como carga e descarga em horário comercial.

JUSTIFICATIVA

A Avenida João Santos Filho é uma importante via que liga a Avenida Beira Mar à Avenida Vitória e tem fluxo intenso de carros durante o dia. Hoje, essa avenida não opera com parquímetro, portanto, muitos motoristas param na porta do restaurante e ficam estacionados ali durante todo horário comercial, impedindo que os proprietários e fornecedores descarreguem os alimentos que abastecem o local.

Além disso, a falta de uma vaga de carga e descarga atrapalha o trânsito, uma vez que a rua é estreita e os caminhões têm que parar no meio da via para descarregar, já que normalmente a vaga de estacionamento em frente ao restaurante em questão está sempre ocupada. Portanto, a criação da vaga de carga e descarga no endereço supracitado irá melhorar o trânsito em toda região durante o horário comercial.

Ante o exposto, estamos certos de que a realização do serviço solicitado será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para Vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Vitória/ES, 07 de Outubro de 2020.



Vereador Cleber Felix- DEM

